

DECRETO Nº 462, 22 DE MARÇO DE 2024

Institui a Semana Municipal da Primeira Infância

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal da Primeira Infância”, a ser promovida pelas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Coordenadoria de Cultura, por meio do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Art. 2º. A Semana Municipal da Primeira Infância tem por objetivo difundir e consolidar as ações estabelecidas no Plano Municipal para a Primeira Infância, conforme previstas no Decreto nº 461, de 21 de março de 2024.

Art. 3º. A Semana Municipal da Primeira Infância será realizada anualmente, com início no dia 20 de maio de cada ano.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 22 de março de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

